



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Coordenadoria de Compras e Registro de Preços

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00001892/2026-39

Interessado: Seção Administrativa do Instituto de Pesquisas Ambientais

Assunto: Aquisição de kits personalizados destinado à realização da 2ª edição do evento “Mulheres na Ciência”

DESPACHO SGC

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial as justificativas apresentadas pelo Instituto de Pesquisas Ambientais, nos termos do Documento de Formalização de Demanda nº 34/2026 (SEI nº 0097697348) e da Nota Informativa (SEI nº 0097764494), bem como considerando a manifestação da Subsecretaria de Meio Ambiente, consoante o disposto no Despacho SMA (SEI nº 0097774710), e a competência atribuída pelo artigo 14, inciso V, do Anexo I do Decreto estadual nº 69.376/2025, **AUTORIZO** a contratação das empresas EMPÓRIO YUDY COMERCIAL EIRELLI e RIP CROSS COMÉRCIO, ATACADO DE BOLSAS E MOCHILAS LTDA, por meio das Atas de Registro de Preços nºs 02 e 04/2026, respectivamente, que se encontram em vigência, visando à aquisição de kits personalizados para o evento “Mulheres na ciência”, a ser realizado em 16/03/2026.

Em conformidade com artigo 45, inciso XI, do Decreto nº 69.376/2025, **AUTORIZO** a realização da despesa, no valor total de R\$ 5.160,00 (cinco mil e cento e sessenta reais), conforme planilha de pesquisa de preços (SEI nº 0097709888).

Ademais, **DECLARO** que:

- a) o valor da contratação se encontra adequado aos valores praticados no mercado, mostrando-se vantajoso para a Administração;
- b) os quantitativos indicados correspondem às necessidades desta Unidade de Despesa; e
- c) a despesa é compatível com as leis orçamentárias vigentes, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Isto posto, encaminhe-se, concomitantemente, à:

- 1) Coordenadoria de Orçamento e Despesas, por intermédio da Diretoria de Finanças, para emissão da nota de empenho; e
- 2) Subsecretaria de Meio Ambiente, para adoção das providências subsequentes, em especial as publicações no: (i) DOE (Extrato de Nota de Empenho); e (ii) Publicador de Contratos, observando o prazo de 10 (dez) dias úteis, obedecendo ao disposto no artigo 94 da Lei federal nº 14.133/2021.

São Paulo, na data da assinatura digital.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES
Subsecretário de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes, Subsecretário**, em 13/02/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0098015294** e o código CRC **A54D1EF1**.
